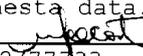


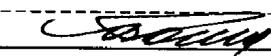
MATRÍCULA DO IMÓVEL: Parcela n.º 43, de área rural com 2ha.78a.28ca., situada no lugar denominado "MANSÕES PARK BRASÍLIA", na antiga Fazenda "Santa Bárbara", localizado às margens da DF-135, Km 09, na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, Distrito Federal, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Parcela 41; Sul com Parcela 44; Leste com estrada interna e Oeste com vereda. O perímetro inicia-se no marco P-112, de coordenadas E-203.441,75m e N-8.226.689,88m, referenciadas ao Meridiano Central - 45 WGr; deste, segue por uma linha seca com azimute de 152°34'52" e com distância de 104,71m, confrontando com a estrada interna até o marco P-114; deste, segue por uma linha seca com azimute de 245°29'46" e com distância de 269,96m, confrontando com a Parcela 44 até o marco P-50, situado à margem esquerda de uma vereda; deste, segue com uma distância de 87,19m, até o marco P-48, situado no ponto de confluência entre a vereda e uma grotá; deste, segue com distância de 207,48m, confrontando com a Parcela 41 até o marco P-113; deste, segue por uma linha seca com azimute de 63°56'59" e com distância de 66,61m, confrontando com a Parcela 41 até o marco P-112, encerrando o perímetro.---

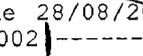
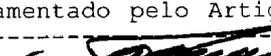
PROPRIETÁRIA: DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 26.439.745/0001-45.-----

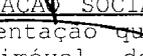
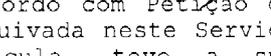
REGISTRO ANTERIOR: n.º R.1/77733, na Matrícula n.º 77733, deste Livro.-----
DOU FÉ. Brasília-DF, em 04 de novembro de 2002. OFICIAL, 

R.1/86170 - De acordo com Petição de 15/08/2002, DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO RURAL denominado "MANSÕES PARK BRASÍLIA", criando, dentre outros, o imóvel objeto desta Matrícula, com as características acima referidas. O parcelamento foi registrado sob o n.º R.3/77733, na Matrícula n.º 77733, nesta data.-----

DOU FÉ. Em, 04/11/2002. Escrevente,  
Av.2/86170 - De acordo com a Av.2/77733, feita na Matrícula 77733, foi mantida a **RESERVA LEGAL** de 20% do referido imóvel, onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, em conformidade com as Leis n.ºs 4.771, de 15/09/1965 e n.º 7.803, de 18/07/1989, de cujo teor e sanções a loteadora tem pleno conhecimento.-----

DOU FÉ. Em, 04/11/2002. Escrevente,  
Av.3/86170 - CADASTRO - INCRA - De acordo com Ofício n.º 1161/2015 - INCRA - SR(28)/DFE/G/F, de 05/08/2015, expedido pela Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado no referido Instituto, sob o n.º 999911311430-4. Proceder-se esta averbação, nos termos do parágrafo 8º, do Artigo 22, da Lei n.º 4.947, de 06/04/1996, introduzido pela Lei n.º 10.267, de 28/08/2001, regulamentado pelo Artigo 5º do Decreto n.º 4.449, de 30/10/2002.-----

DOU FÉ. Em, 17/08/2015. Escrevente,  
Av.4/86170 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - De acordo com Petição de 26/05/2017, e nos termos da documentação que fica arquivada neste Serviço Registral, a proprietária do imóvel desta Matrícula, teve a sua denominação social alterada de DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para DOMÍNIO ENGENHARIA S/A.-----

DOU FÉ. Em, 22/06/2017. Escrevente,  
R.5/86170 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: DOMÍNIO ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 26.439.745/0001-45. ADQUIRENTE: KENNEDY ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, estudante, CPF/MF n.º 038.176.161-47, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO:

Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 083, do Livro 3265-E, em 14/06/2017, no 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$70.000,00. OBS: Constatou da Escritura ora registrada o Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº DF-5300108-CA98.4150.48A4.4CF6.A4BD.0112.423F.63F8. DOU FÉ. Em, 04/08/2017. Escrevente, *[Assinatura]*

R.6/86170 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. DEVEDOR FIDUCIANTE: KENNEDY ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, administrador, CPF/MF nº 038.176.161-47, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997, para garantia da dívida e de todas as demais obrigações assumidas. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/0241/05012018-1, emitida nesta Capital, em 27/12/2017. VALOR: R\$420.000,00. PRAZO DA OPERAÇÃO: 60; DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 05/01/2018; ENCARGOS PRÉFIXADOS: Taxa de juros efetiva de 1,42% ao mês. QUANTIDADE DE PARCELAS: 60; VALOR DA PARCELA: R\$11.049,47; PRACA DE PAGAMENTO: Brasília, DF; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 12/03/2018; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 13/02/2023. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. OBS: Foi apresentado e fica arquivado neste Serviço Registral, o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR nº Df5300108-Ca98.4150.48A4.4CF6.A4BD.0112.423F.63F8, Data de Cadastro: 05/05/2016 22:16:16. DOU FÉ. Em, 05/01/2018. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.7/86170 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, uma vez, que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante KENNEDY ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR, já qualificado. Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento de 10/06/2019, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 403.460, em 22/03/2019, acompanhada da Guia nº 14/05/2019/113/000007-9, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: O devedor foi notificado pessoalmente em 24/06/2019, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os nºs 00065443 e 00067009, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. DOU FÉ. Em, 09/08/2019. Escrevente, *[Assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula.
A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 09 de agosto de 2019

Selo: TJDFT20190290065401VPJH

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 7

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.